



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/98.

DISPÕE SOBRE OUTORGA DE
TÍTULO AMIGO DA CIDADE DE
PAULO AFONSO AO ILMO. SR.
GERVÁSIO SILVA BARBOSA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto:

Art.1º - Fica concedido o Título Amigo da Cidade de Paulo Afonso, ao Ilmo. Sr. Gervásio Silva Barbosa.

Parágrafo Único - O Título mencionado no artigo anterior, justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo agraciado ao município.

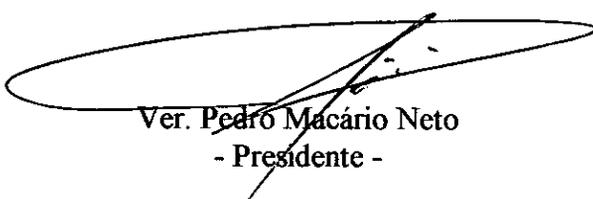
Art.2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para a entrega do Título mencionado no art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

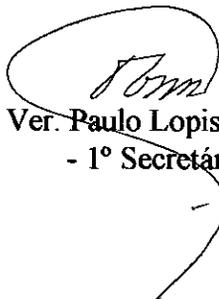
Art.3º - A entrega do Título, dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 1998.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -


Ver. Paulo Lópis da Silva
- 1º Secretário -